



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 064/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$80.000,00 ORIUNDOS DE REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal, encaminha e propõe ao Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.01		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2020		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LIVRES	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS PESSOAL	
3.1.91.13.00.00	106	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$25.000,00
07.03		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO M.D.E	
2021		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO M.D.E	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.0.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.0.90.30.00.00	134	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$50.000,00
08.02		SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL	
2094		PROGRAMA REDE BEM CUIDAR	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.0.90.30.00.00	410	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$5.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior recursos oriundos das seguintes reduções orçamentárias:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ


07.01		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – LIVRES	
2020		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	
3.1.90.11.00.00	105	VENCIMENTOS E VANTAGENS.....	R\$25.000,00
07.03		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO M.D.E	
2021		MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ENSINO M.D.E	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	136	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS.....	R\$50.000,00
08.02		SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2094		PROGRAMA REDE BEM CUIDAR	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	409	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	R\$5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS, aos 11 dias de agosto de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração